

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 30 (TRINTA) DE ABRIL DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, MAURO ALENCAR DE BARROS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DES. EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA).

PROPOSIÇÃO

“DECIDIU O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMº SR. DES. ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES, ORIENTAR OS JUÍZES PARA QUE ENCAMINHEM CÓPIAS DAS PAUTAS DE JÚRI PREVIAMENTE, EM PRAZO RAZOÁVEL, PARA O EXMº SR. PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

EXPEDIENTE

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Ofício nº 2015.0716.001518**, de 28 de abril de 2015 (Protocolo nº 42736/2015), do Exmº Sr. Dr. Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense no dia 22 de maio vindouro, para participar, na qualidade de palestrante, do “I Seminário (Im)pertinente: Verdade e Processo”, que será realizado na cidade de

Juazeiro/BA, pela UNEB – Universidade do Estado da Bahia, conforme cópia autêntica do convite em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 04/2015 (E-mail)**, de 20 de abril de 2015 (Protocolo nº 42558/2015), do Exmº Sr. Dr. Carlos Antonio Sobreira Lopes, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Cupira. **Solicita** autorização para participar dos VII Jogos Nacionais da Magistratura, que se realizarão entre os dias 30 de abril a 03 de maio de 2015, na cidade de João Pessoa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 16/2015**, de 22 de abril de 2015 (Protocolo nº 41607/2015), da Exmª Srª Drª Juliana Coutinho Martiniano Lins, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Comunica** que se ausentará da Comarca nos dias 23 e 24 de abril de 2015, para participar de curso de aperfeiçoamento de magistrados “Dano Moral, Correção Monetária e Juros”, a ser ministrado na sede da Escola Judicial do TJPE, na cidade do Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 089/2015**, de 28 de abril de 2015 (Protocolo nº 43294/2015), do Exmº Sr. Dr. Adriano Mariano de Oliveira, Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. **Comunica** que estará ausente dos trabalhos no dia 30 de abril de 2015, uma vez que irá participar dos Jogos Nacionais da Magistratura em João Pessoa/PB. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **E-mail** de 28 de abril de 2015 (Protocolo nº 43191/2015), do Exmº Sr. Dr. Caio Neto de Jomael Oliveira Freire, Juiz de Direito da Comarca da Pedra. **Solicita** autorização para participar do curso “Tribunal do Júri”, Turma Garanhuns, nos dias 11 e 12 de junho de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Ofício nº 16/2015-GAB-HGS**, de 28 de abril de 2015 (Protocolo nº 43375/2015), do Exmº Sr. Dr. Hailton Gonçalves da Silva, Juiz de Direito da Comarca de João Alfredo. **Comunica**

a necessidade de se ausentar do expediente forense nos dias 07 e 08 de maio do corrente ano, para participar do Programa de Aperfeiçoamento de Magistrados, promovido pela Escola Judicial do TJPE, nos termos do Edital nº 015/2015, relativamente ao curso “Tribunal do Júri: Aspectos Práticos – Turma Caruaru”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **E-mail** de 27 de abril de 2015 (Protocolo nº 43141/2015), do Exmº Sr. Dr. Ailton Alfredo de Souza, Juiz de Direito da 37ª Vara Cível da Capital – Seção A. **Solicita** autorização para ausentar-se da Comarca no dia 29 de abril de 2015, para atuar como expositor na Audiência Pública da Câmara dos Deputados, conforme convite anexo. **“Autorizado *ad referendum* do Conselho da Magistratura”**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº Sr. Des. Presidente, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **E-mail** de 24 de abril de 2015 (Protocolo nº 43509/2015), do Exmº Sr. Dr. Fernando Jorge Ribeiro Raposo, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **Solicita** autorização, *ad referendum* do Conselho da Magistratura, para participar dos Jogos Nacionais da Magistratura, na cidade de João Pessoa-PB, a partir de 29/04/2015, justifica seu pedido, com as considerações anexas. **“Autorizado *ad referendum* do Conselho da Magistratura”**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº Sr. Des. Presidente, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **E-mail** de 24 de abril de 2015 (Protocolo nº 43516/2015), da Exmª Srª Drª Raquel Toledo Fernandes Raposo, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru. **Solicita** autorização *ad referendum* do Conselho da Magistratura, para participar dos Jogos Nacionais da Magistratura, na cidade de João Pessoa-PB, a partir de 29/04/2015, justifica seu pedido, com as considerações anexas. **“Autorizado *ad referendum* do Conselho da Magistratura”**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº Sr. Des. Presidente, anotando-se no banco de dados”**.

10-) **Requerimento** de 28 de abril de 2015 (Protocolo nº 43609/2015), da Exmª Srª Drª Valdereys Ferraz Torres de Oliveira, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **Requer** autorização para ausentar-se da Comarca no dia 30 de abril do corrente ano, a fim de participar dos VII Jogos Nacionais da Magistratura, que será realizado na cidade de João

Pessoa-PB. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24
DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mails** de 28 de abril de 2015 (Protocolos nºs 43209/2015 e 43305/2015), do Exmº Sr. Dr. Marcos Antônio Nery de Azevedo, Juiz de Direito do 21º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, determinando-se o seu arquivamento.”**

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **Ofício nº 0081/2015**, de 31 de março de 2015 (Protocolo nº 37412/2015), do Exmº Sr. Dr. Tito Lívio Araújo Monteiro, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. Comunica que, nos termos do art. 134, do Código de Processo Civil, declarou impedimento, por ser parte do processo, nos autos da ação tombada sob o nº ..., em tramitação naquele Juízo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício nº 2015.0074.000882**, de 20 de abril de 2015 (Protocolo nº 41619/2015), do Exmº Sr. Dr. Adelson Freitas de Andrade Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Lagoa dos Gatos. **Comunica** que declarou suspeição para processar e julgar o Processo nº ..., por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 2015.0119.001450**, de 23 de abril de 2015 (Protocolo nº 42586/2015), do Exmº Sr. Dr. Luciano de Castro Campos, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal por Distribuição da Comarca da Capital. **Comunica** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar no Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **Ofício nº 2015.0119.001445**, de 23 de abril de 2015 (Protocolo nº 42596/2015), do Exmº Sr. Dr. Joaquim Pereira Lafayette Neto, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal por Distribuição da Comarca da Capital. **Comunica** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar no Processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº ...**, de 27 de abril de 2015 (Protocolo nº **.../2015**), do Exmº Sr. Dr. **...**, Juiz de Direito da **...** Vara **...** da Comarca **...**. Por não entender as razões que levaram ao magistrado da **...** Vara **...** da Comarca **...** a se declarar suspeito para julgar todos os processos que foram instaurados mediante ação penal privada, este magistrado, também averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, no Processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, requisitar informações circunstanciadas a ambos os magistrados sobre os fatos referidos no ofício, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhando-se cópia do presente expediente e do Ofício nº ... para os mesmos”**.

5-) **Ofício nº 0077/2015**, de 31 de março de 2015 (Protocolo nº 37300/2015), do Exmº Sr. Dr. Tito Lívio Araújo Monteiro, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **Comunica** que, nos termos do art. 135, parágrafo único, do CPC, declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos da Ação tombada sob o nº **...**, em tramitação naquele Juízo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofícios nºs 2015.681.518-DF e 2015.681.523-DF**, de 17 de abril de 2015 (Protocolos nºs 41892/2015 e 42370/2015), do Exmº Sr. Dr. Lauro Pedro dos Santos Neto, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha a Portaria nº 005/2015, oriunda daquela Diretoria, referente à suspensão do prazo processual no dia 10 de abril de 2015, no Fórum Desembargador Henrique Capitulino, para as providências cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

2-) **Ofícios nºs 2015.681.557-DF, de 17 de abril de 2015 e 2015.681.555-DF, de 22 de abril de 2015** (Protocolos nºs 41882/2015 e 42355/2015), do Exmº Sr. Dr. Lauro Pedro dos Santos Neto, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de

Jaboatão dos Guararapes. Encaminha a Portaria nº 006/2015, oriunda daquela Diretoria, referente à suspensão do prazo processual no dia 17 de abril de 2015, no Fórum Desembargador Henrique Capitulino, para as providências cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se seu arquivamento”**.

3-) **Ofício nº 2015.0013.001617**, de 20 de abril de 2015 (Protocolo nº 42186/2015), do Exmº Sr. Dr. Pedro Odilon de Alencar Luz, Juiz de Direito da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica que, de acordo com o Provimento nº 04/2010-CGJ, a Sessão de Julgamento designada para o dia 09/04/2015, às 9h, referente ao Processo nº ..., deixou de se realizar, face à ausência do representante do Ministério Público, embora devidamente cientificado do referido ato. Informa que a Sessão de Julgamento foi redesignada para o dia 20/08/2015. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

4-) **Ofício nº 2015.0013.001601**, de 20 de abril de 2015 (Protocolo nº 42171/2015), do Exmº Sr. Dr. Abérides Nicéas de Albuquerque Filho, Juiz de Direito Substituto em exercício na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica que a Sessão de Julgamento designada para o dia 20/04/2015, às 9h, referente ao Processo nº ..., deixou de se realizar, face à ausência de Promotor de Justiça, para atuação em plenário. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

5-) **Ofício nº 2015.0013.001662**, de 23 de abril de 2015 (Protocolo nº 42167/2015), do Exmº Sr. Dr. Abérides Nicéas de Albuquerque Filho, Juiz de Direito Substituto em exercício na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica que a

Sessão de Julgamento designada para o dia 23/04/2015, pelas 9h, referente ao Processo nº ..., deixou de se realizar, face à ausência de Promotor de Justiça, para atuação em plenário. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

6-) **E-mail** de 23 de abril de 2015 (Protocolo nº 42182/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. Comunica que a consulta médica designada para o dia 24/04/2015, anteriormente comunicada, foi cancelada, sem nova designação de data. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, dando-se baixa no banco de dados.”**

7-) **Ofício nº 2015.0877.001868**, de 23 de abril de 2015 (Protocolo nº 41199/2015), do Exm^o Sr. Dr. Paulo Alves de Lima, Juiz de Direito da 1^a Vara da Comarca de Bezerros. Encaminha, para adoção das medidas cabíveis, cópia do Termo de Audiência de fls. 203-204, do Mandado de Intimação de fls. 167f-v e da Certidão de fls. 197, constantes dos autos da Ação Penal nº ..., movida pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, pela prática, em tese, do delito previsto no art. 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal, com aplicação do concurso formal. O Juiz deixou de realizar a Audiência mais uma vez, em razão da ausência de Defensor Público, apesar de haver sido regularmente intimado, conforme o ciente e Certidão de fls. 197. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

8-) **Ofício nº 2015.0013.001628**, de 22 de abril de 2015 (Protocolo nº 42173/2015), do Exm^o Sr. Dr. Abérides Nicéas de Albuquerque Filho, Juiz de Direito Substituto em exercício na 3^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica que a

Sessão de Julgamento, designada para o dia 22/04/2015, às 9h, referente ao Processo nº ..., deixou de se realizar, face à ausência do representante do Ministério Público, para atuação em plenário. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

9-) **Ofício nº 006-G.J/2015-Seção A**, de 17 de abril de 2015 (Protocolo nº 41522/2015), do Exmº Sr. Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. Cientifica a decisão proferida às fls. 1331/1332, nos autos da Ação de Liquidação por Artigos, Processo nº ..., que determinou que a constrição de dinheiro existente em caixa de agências bancárias da executada até o montante de R\$... conforme cópia anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011, e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”**.

10-) **Expediente nº 2015.0555.001659-2ª V.J.**, de 14 de abril de 2015 (Protocolo nº 42314/2015), do Exmº Sr. Dr. Otávio Ribeiro Pimentel, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Comunica que a Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri, designada para o dia 13/04/2015, nos autos do Processo nº ..., deixou de se realizar, em virtude das ausências injustificadas dos advogados constituídos pela ré. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seccional de Pernambuco, para as providências cabíveis”**.

11-) **Expediente nº 2015.0555.001675-2ª V.J.**, de 14 de abril de 2015 (Protocolo nº 42328/2015), do Exmº Sr. Dr. Otávio Ribeiro Pimentel, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Comunica que a Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri, designada para o dia 14/04/2015, nos autos do Processo nº ..., deixou de ser realizada, conforme cópia da Ata anexa, em virtude da ausência injustificada de Defensor Público. Informa que a Sessão de Julgamento nos autos do Processo acima referido encontra-se redesignada para o dia

18/11/2015. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

12-) **Ofício nº 2015.0684.1015-3ª VCr**, de 17 de março de 2015 (Protocolo nº 42433/2015), da Exmª Srª Drª Inês Maria de Albuquerque Alves, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri Popular e em substituição na 3ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa acerca da sua abstenção de atuar nos autos do Processo Crime nº ..., pelas razões elencadas na Decisão anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e aguardar que a Corregedoria Geral da Justiça adote as providências cabíveis”.**

13-) **Ofício nº 2015.098.001218**, de 15 de abril de 2015 (Protocolo nº 41890/2015), da Exmª Srª Drª Idiana Buenos Aires Cavalcanti, Juíza de Direito Substituta em exercício na Comarca de Lagoa de Itaenga. Comunica a não realização da Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri daquela Comarca, designada para o dia 15/04/2015, ante a ausência de representante do Ministério Público. Registra, ainda, que se trata de processo da Semana Nacional do Júri, e que o Promotor encontrava-se em exercício na titularidade, não tendo sido designado outro membro do *Parquet* para atuar na sessão. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

14-) **E-mail** de 28 de abril de 2015 (Protocolo nº 43291/2015), da Exmª Srª Drª Inês Maria de Albuquerque Alves, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha o Certificado de sua participação e conclusão do curso “Técnicas de Investigação”, promovido pela Escola Nacional da Magistratura – ENM, da Associação dos

Magistrados Brasileiros – AMB, em parceria com a Escola da Magistratura Mato-Grossense-EMAM, realizado em Cuiabá-MT, no período de 16 a 17 de abril de 2015, para fins de ciência e anotação nos registros funcionais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

15-) **Ofício nº 2015.0125.002036**, de 23 de abril de 2015 (Protocolo nº 42762/2015), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal da Comarca da Capital. Informa que não foi realizada a Sessão de Julgamento do dia 23 de abril de 2015, às 9h, em virtude da ausência da Defensoria Pública, conforme cópia da ata anexa (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

16-) **Expediente nº 2015.0762.000124**, de 10 de março de 2015 (Protocolo nº 43492/2015), do Exmº Sr. Dr. José Raimundo dos Santos Costa, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Comarca da Capital – Seção A. Tendo em vista despacho proferido nos autos da Ação de Execução nº ..., movida pelo ... contra ..., e em consoante com o Provimento nº 05/2011-CM, de 15/12/2011, encaminha cópia da decisão de fls. 62/63, para as providências que entender necessárias (Liberação de Alvará). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011, e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”**.

17-) **Expediente nº 2015.0762.000202**, de 28 de abril de 2015 (Protocolo nº 43497/2015), da Exmª Srª Drª Kathya Gomes Veloso, Juíza de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Comarca da Capital – Seção A. Tendo em vista despacho proferido nos autos da Ação de Execução nº ..., movida pelo ... contra ... e ..., e em consonância com o Provimento nº 05/2011-CM, de 15/12/2011, encaminha cópia da decisão/despacho de fls. 86, para providências que entender necessárias (Liberação de Alvará). **“Decidiu o Conselho, à**

unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011, e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”.

18-) **Ofício nº 2015.00227.001609 -V.Cr.**, de 01 de abril de 2015 (Protocolo nº 42234/2015), do Exmº Sr. Dr. Marcus César Sarmiento Gadelha, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada. Remete cópia de Requerimento apresentado por parte da Defensoria Pública atuante naquela Comarca, para conhecimento desse Conselho, quanto à ausência do Defensor no período de 06 a 10 de abril do corrente ano, bem como pedir designação de substituto no período de afastamento do titular, para evitar prejuízo aquela Vara. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

19-) **Ofício DEPRIM nº 015/2015/AS-GCB**, de 23 de abril de 2015 (Protocolo nº 42234/2015), do Ilmº Sr. Dr. Germano Cunha Bezerra – Delegado de Polícia da Diretoria Integrada Especializada da Polícia Civil – DIRESP Gerência de Controle Operacional Especializada da Polícia Civil – GCOE Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Propriedade Imaterial – DEPRIM. Em cumprimento a decisão do Conselho da Magistratura ao apreciar o ofício nº 1.709/2012-GAB, em sessão realizada no dia 24.01.2013, INFORMA que no dia 29/04/2015, na Empresa Cerâmica São Caetano, procederá à destruição por incineração de produtos contrafeitos apreendidos. Coloca-se à disposição, para o que se fizer necessário, caso haja interesse de encaminhar algum representante do Poder Judiciário para acompanhar a referida destruição. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

20-) **Ofício nº 128/2015-DG**, de 28 de abril de 2015 (Protocolo nº 43556/2015), do Exmº Sr. Des. Ricardo Paes Barreto – Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE. Informa que a Escola Judicial do TJPE tem a pretensão de, em parceria com a Faculdade Fordhan School of Law – Nova Iorque – EUA, promover, de 16 a 20 de novembro de 2015, o Curso de Extensão “O Estudo do Direito Americano e suas Influências no Direito Brasileiro”,

consoante detalhes do Programa em anexo. Solicita que o Conselho autorize a execução do Projeto acima, bem como a ausência para participação no Programa, **sem ônus para o TJPE**, de: 04 Desembargadores; 02 Juízes de 1ª Entrância; 03 Juízes de 2ª Entrância; 04 Juízes de 3ª Entrância; 04 Servidores. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, autorizar a execução do projeto, nos termos propostos, ficando explicitado que os pedidos dos interessados serão previamente submetidos à consideração do Conselho Superior da Magistratura do Estado”**.

Recife, 30 de abril de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária